



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Ganime (NOVO-RJ)

PROJETO DE LEI Nº 2474/2020

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Apresentação: 31/03/2021 10:50 - PLEN
EMP 2 => PL 2474/2020
EMP n.2/0

EMENDA DE PLENÁRIO Nº / 2021

Inclua-se o seguinte artigo ao PL 2474, de 2020, onde couber:

“Art. X Encerrado o período de emergência de saúde pública, fica autorizada a cessão voluntária de créditos de energia, obtidos em sistema de compensação de energia elétrica, a quaisquer outras unidades consumidoras conectadas à mesma concessionária ou permissionária de distribuição.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é ampliar a possibilidade da cessão voluntária de créditos de energia, de modo a autorizá-la para o período posterior à pandemia, aberta a quaisquer consumidores de energia elétrica.

Não somente no momento de pandemia, essa cessão tem o potencial de contribuir, muito positivamente, para trazer dinamismo e mais investimentos e empregos associados à micro e à minigeração distribuída de energia, fundamentais para a retomada econômica durante e no pós-crise também. Ademais, com a possibilidade de cessão estabelecida em lei, os investimentos em geração distribuída poderão ser mais bem otimizados.

Essa é a proposta que ora apresento e peço o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2021.

Deputado Paulo Ganime

(NOVO/RJ)

Documento eletrônico assinado por Paulo Ganime (NOVO/RJ), através do ponto SDR_56318, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 3 8 4 6 0 8 3 3 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Paulo Ganime)

Emenda de Plenário ao PL 2474/2020 -Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - a fim de prorrogar o período de vigência da possibilidade da cessão de créditos.

Assinaram eletronicamente o documento CD213846083300, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 2 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA